

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANA E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ELIANE QUINTILIANO NASCIMENTO

**EMPREENDEDORISMO: EFEITO REFÚGIO OU OPORTUNIDADE?
UMA ANÁLISE DO EMPREENDEDORISMO COMO ESTRATÉGIA DE
INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA PARA A POPULAÇÃO NEGRA**

Vitória

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANA E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ELIANE QUINTILIANO NASCIMENTO

**EMPREENDEDORISMO: EFEITO REFÚGIO OU OPORTUNIDADE?
UMA ANÁLISE DO EMPREENDEDORISMO COMO ESTRATÉGIA DE
INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA PARA A POPULAÇÃO NEGRA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Ciências Sociais da Universidade Federal
do Espírito Santo, como requisito para
obtenção de título de Bacharela em
Ciências Sociais.

Professora Orientadora: Drª. Lívia de
Cássia Godoi Moraes.

Vitória

2017

ELIANE QUINTILIANO NASCIMENTO

**EMPREENDEDORISMO: EFEITO REFÚGIO OU OPORTUNIDADE?
UMA ANÁLISE DO EMPREENDEDORISMO COMO ESTRATÉGIA DE
INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA PARA A POPULAÇÃO NEGRA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Ciências Sociais da Universidade Federal
do Espírito Santo, como requisito para
obtenção de título de Bacharela em
Ciências Sociais.

COMISSÃO EXAMINADORA

Professora Dra. Lívia de Cassia Godoi Moraes
(Orientadora)

Universidade Federal do Espírito Santo

Professor Dr. Rafael Bellan Rodrigues de Souza
(Banca Examinadora)

Universidade Federal do Espírito Santo

DEDICATÓRIA

Aos empreendedores negros e negras, que há mais de três séculos resistem às agruras de uma sociedade excludente, que sobrevivem aos mecanismos do racismo institucional e são a fonte de subsistência de famílias pretas há várias gerações.

À toda sociedade, para promover uma reflexão crítica sobre as ideologias que nos atravessam.

AGRADECIMENTO

A gratidão é a melhor forma para expressar este momento de fechamento de ciclos após uma longa caminhada no curso de Ciências Sociais. Para além da enriquecedora grade curricular, a arte do encontro me proporcionou uma aprendizagem interdisciplinar imensa, as trocas de conhecimentos com tantas pessoas me fizeram perceber (e me perceber) o mundo com outros olhos e acreditar que o meu aprendizado pode se tornar um elemento de transformação social.

Agradeço primeiramente a Deus, por me proporcionar a vida, por todas as experiências que contribuíram para que chegasse até aqui.

Em especial agradeço aos pretos e pretas que resistem, me encorajam a sonhar alto e me impulsionam para ter forças na caminhada acadêmica e na vida. São vocês Sophia Rosa, Mirts Sants, Ayla Felicio, Marcos Bezerra, João Victor Santos e Victor de Jesus que me fazem acreditar que um mundo melhor é possível e nele, cabem todos os nossos sonhos, aliás, não há limite para eles.

Aos coletivos negros que participei e convivi: Coletivo Negrada, Coletivo Das Pretas, Coletivo Cabelaço, Mulheres Negras Capixabas, Grupo de estudos Feminismo Negro e Interseccionalidade pelas trocas intelectuais e afetivas tão importantes para o fortalecimento da consciência da minha negritude.

Imenso agradecimento à orientadora Lívia de Cassia Godoi Moraes que acreditou no meu projeto num momento de dúvidas e incertezas, você me motiva de uma forma inexplicável e por isso, me sinto acolhida e confiante para expressar minhas ideias, dúvidas e inseguranças. Não tenho palavras para agradecer, você foi um dos melhores presentes acadêmicos de 2017!

Sou grata à Universidade Federal do Espírito Santo, em especial o CCHN e o departamento de Ciências Sociais espaço que sempre me senti acolhida pelos colegas e o corpo docente. Os anos de aprendizado como estudante foram essenciais para a minha “metamorfose” externa e interna.

Por fim, como mulher negra, agradeço aos meus pais, aos militantes do Movimento Negro e aos defensores da ‘educação pública, gratuita e de qualidade’ pela oportunidade e o privilégio de estudar.

EPÍGRAFE

“É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Precisamos refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras”.

(Angela Davis, 2012, trecho do discurso realizado na “1º Jornada Cultural Lélia Gonzalez” no Maranhão, Brasil)

RESUMO

O objetivo da pesquisa é analisar o empreendedorismo como estratégia de inclusão social dos afrodescendentes no Brasil no período de 2008 a 2017. O empreendedorismo tem sido abraçado como estratégia de inclusão socioeconômica devido às transformações do mercado de trabalho (desemprego, precarização, flexibilização). Na última década, o empreendedorismo ganhou destaque no Brasil a partir da criação do Microempreendedor Individual (MEI), política pública para geração de emprego e renda gerenciada pelo governo federal, a qual do total de empreendedores registrados, mais da metade são pretos e pardos. Dessa forma, a pesquisa busca fazer uma análise geral da reestruturação produtiva e investiga os fundamentos que levam os empreendedores negros, em particular, a exercerem essa atividade. Trata-se de uma análise documental, a partir de artigos científicos, livros e documentos oficiais de instituições governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos, balizados por revisão bibliográfica de seus conteúdos.

Palavras-chaves: afroempreendedorismo; empreendedorismo; políticas de emprego e renda, trabalho, reestruturação produtiva.

ABSTRACT

The objective of the research is analyze entrepreneurship as a social inclusion strategy for Afrodescendants in Brazil from 2008 to 2016. Entrepreneurship has been embraced as a strategy of socioeconomic inclusion due to labor market transformations (unemployment, precarization, flexibilization). In the last decade, entrepreneurship has gained prominence in Brazil since the creation of the Individual Microentrepreneur (MEI), a public policy for the generation of jobs and income managed by the federal government, of which more than half are black and brown. In this way, the research seeks to make a general analysis of the productive restructuring and investigates the foundations that lead black entrepreneurs, in particular, to carry out this activity. It is a documentary analysis, based on scientific articles, books and official documents of governmental institutions and non-profit private entities, based on a bibliographic review of their contents.

Key-words: Afro-entrepreneurship; entrepreneurship; employment and income policies, labor, productive restructuring.

LISTA DE SIGLAS

Anceabra - Associação Nacional de Empresários e Empreendedores Afro-brasileiros
CEABRA - Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
COFFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FHC - Fernando Henrique Cardoso
FJP - Fundação João Pinheiro
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PIB - Produto Interno Bruto
PIS - Programa de Integração Social
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Reafro - Rede Brasil Afroempreendedor
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIS - Síntese de Indicadores Sociais

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxa de desemprego por sexo e faixa etária segundo cor da Região Metropolitana de São Paulo (1989-2002)	20
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de desemprego no Brasil entre 1981 e 2002.....	27
Gráfico 2 – Taxa de desocupação	29
Gráfico 3 – Distribuição da população ocupada segundo a cor	30
Gráfico 4 – Taxa de informalidade	32
Gráfico 5 - Número de microempreendedores individuais entre 2010 e 2017	39
Gráfico 6 - Crescimento das empresas chefiadas por negros	42

SUMÁRIO

Capítulo 1. INTRODUÇÃO	13
Capítulo 2. MUNDO DO TRABALHO E A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL	16
Capítulo 3. A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO.....	24
3.1 Os impactos da reestruturação produtiva no mercado de trabalho: desemprego, emprego informal e auto emprego	28
Capítulo 4. EMPREENDEDORISMO	34
4.1 A institucionalização do autoemprego no Brasil: a criação do microempreendedor individual (MEI)	37
Capítulo 5. OS EMPREENDEDORES NEGROS DO BRASIL	41
5.1 Afroempreendedorismo: o ativismo na estratégia de inclusão produtiva e combate ao racismo	43
6. CONSIDERAÇOES FINAIS	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

1. INTRODUÇÃO

Devido a uma efêmera experiência como afroempreendedora e o contato direto com empreendedores negros da Grande Vitória, Rio de Janeiro, Salvador e Brasília, tive o prazer de estar mais próxima deste universo de sonhos, oportunidades, esperança, ambiguidades e incertezas. A realidade cruel por trás do *boom* do empreendedorismo me desperta inquietações que precisam ser desvendadas, por isso, a escolha deste tema de pesquisa.

No Brasil, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) fomenta o empreendedorismo, regulamentado pela Lei Complementar nº 128/2008 que criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI) a partir da alteração da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei nº 123/2006). Na última década, o empreendedorismo ganhou destaque no Brasil por ser apresentado como possibilidade de geração de emprego e renda por meio da política pública do MEI, gerenciada pelo governo federal. Assim, de acordo com a pesquisa “Os donos do negócio do Brasil” realizada pelo SEBRAE no ano de 2014, do total de empreendedores registrados, 51% são pretos e pardos.

O objetivo da pesquisa será analisar o empreendedorismo como estratégia de inclusão social dos afrodescendentes no Brasil no período de 2008 a 2017. Quanto aos objetivos específicos, busca-se analisar as estratégias de inclusão socioeconômica dos afrodescendentes; além de abranger a reestruturação produtiva e seus impactos no mercado de trabalho no Brasil; a fim de compreender o processo de popularização e ressignificação do empreendedorismo para analisar as políticas públicas de geração de emprego e renda desenvolvidas no país no período de 2008 a 2017.

Portanto, a pesquisa procura analisar o empreendedorismo como estratégia de inclusão socioeconômica da população negra na contemporaneidade frente às transformações do mercado de trabalho excluente. Dessa forma, a pesquisa busca fazer uma análise geral da reestruturação produtiva e investiga os fundamentos que levam os empreendedores negros, em particular, a exercerem essa atividade. Trata-se de uma análise documental, a partir de artigos científicos, livros e documentos

oficiais de instituições governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos (SEBRAE, IBGE, PNAD, PNUD, DIEESE, DATAPOPULAR, SIS, IAB, FJP), balizados por revisão bibliográfica de seus conteúdos.

O tema do empreendedorismo não instiga muitas pesquisas na área das Ciências Sociais tanto quanto na área das Ciências Econômicas e pesquisas em Administração, segundo levantamento realizado no Banco de Teses da Capes, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Ainda assim, a ênfase na relação direta entre reestruturação produtiva e aumento do autoemprego provoca uma lacuna na tentativa de compreender as novas formas de inclusão produtiva. Além disso, considerando a heterogeneidade do grupo de empreendedores, os empreendedores individuais negros e negras foram escolhidos para foco de análise da pesquisa, pois considera-se o pluralismo étnico-cultural como a principal característica da história da formação da população do Brasil, a qual majoritariamente composta por descendentes de indígenas, europeus e africanos sofre o reflexo da antiga estrutura da sociedade colonial que explorou a mão-de-obra da população nativa e africana em um sistema de trabalho escravo. Portanto, apresentar a trajetória da população afrodescendente do país se faz indispensável para o entendimento da peculiaridade deste grupo social marcado diretamente pelas consequências da escravidão e necessário ao desenvolvimento da pesquisa. Dessa forma, uma retrospectiva da inclusão socioeconômica da população negra¹ em diferentes momentos da história do país demonstra que o racismo institucional contribui para a marginalização desse grupo social, principalmente em relação ao mercado de trabalho formal², que em diferentes contextos sofreu transformações estruturais no Brasil e no mundo.

Diante disso, o racismo é um elemento que fundamenta e estrutura a sociedade brasileira, pois existe uma associação entre raça, cor e classe que demarcam as relações sociais (SILVA, 2012). Dessa forma, a maior parte da população negra historicamente ocupa posições subalternas no setor de subsistência e em atividades irregulares, com altos índices de rotatividade,

¹ Segundo o IBGE, são considerados negros os indivíduos autodeclarados pretos e pardos.

² Refere-se ao trabalho formal, o qual o trabalho é exercido com carteira assinada, de acordo com a legislação trabalhista vigente e, portanto, assegura os direitos do trabalhador.

baixas remunerações além de enfrentar maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal e prevalecer nas taxas de desemprego (DOMINGUES, 2007). Por isso, mesmo após mais de um século de abolição, negros e negras apresentam baixos índices de desenvolvimento humano e os piores indicadores sociais comparados com os brancos, como aponta o Índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM) divulgado pelo PNUD/IPEA/FJP em maio de 2017.

Este será o caminho da pesquisa: no capítulo II, foi feito um percurso histórico da presença da população negra no Brasil desde a época da escravidão até a atualidade com ênfase nas transformações sociais, políticas e econômicas do país e suas consequências para a situação do afro-brasileiro.

No capítulo III, foi realizada uma análise macroeconômica na qual se discute os sistemas de produção do taylorismo, fordismo e toyotismo para a compreensão da reestruturação produtiva iniciada nos países centrais na década de 1970, e seu efeito cascata nas demais economias periféricas, incluindo o Brasil. Para se compreender os ciclos de crise econômica no país, é necessário relacioná-la aos aspectos do mundo globalizado.

Já no capítulo IV, apresento os conceitos de empreendedorismo, desde a sua forma clássica ao processo de ressignificação da última década que o incluiu como estratégia de políticas públicas governamentais para geração de emprego e renda e formalização do auto-emprego.

Por fim, no capítulo V, após a ampla discussão sobre questão racial, consequências da transformação do mercado de trabalho e ascensão do empreendedorismo como solução para o alto índice de desemprego no país são apresentados alguns dados dos empreendedores auto-declarados pretos e pardos no país para problematizar se, de fato, esse tipo de atividade tem sido emancipatória ou apenas consequência dos indicadores sociais de exclusão social.

De toda forma, a contribuição deste trabalho é gerar uma reflexão sobre as soluções apresentadas por instituições privadas e governamentais para um problema estrutural de raça e classe no país.

2. O MUNDO DO TRABALHO E A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

O Brasil se tornou uma colônia de exploração pertencente a Portugal durante três séculos e a estrutura desse período colonial teve como base a mão-de-obra de africanos forçados ao trabalho escravo tanto na área rural, nos latifúndios de produção de cana-açúcar como na área urbana, no comércio e prestação de serviços, principalmente a partir do século XIX. Assim, durante o período colonial, a população negra trazida para o Brasil pertencia a nações distintas e possuía diferentes aptidões entre si, de forma que era delegada a desenvolver atividades econômicas variadas.

Embora a maioria do contingente de cativos atuasse na zona rural, havia expressivo número de escravas e negras livres que estavam ligadas ao sistema de ganho³, prática comum nas cidades do século XIX, principalmente nas cidades de Salvador, Fortaleza, Pernambuco e São Paulo. Com o desenvolvimento do comércio de gêneros alimentícios nos centros urbanos, as escravas de meio período e mulheres negras livres trabalhavam como quitandeiras. No caso do trabalho cativo, o proprietário designava as escravas para trabalharem no mercado de rua recebendo parte de seus rendimentos, também nesse mesmo mercado, as mulheres negras livres trabalhavam vendendo alimentos, quitutes e utilitários como forma de garantir a própria subsistência e de sua família (SCHUMAHER, 2013).

Muitas dessas ganhadeiras africanas eram provenientes da costa Ocidental da África, onde o pequeno comércio era tarefa essencialmente feminina, garantindo às mulheres papéis econômicos importantes. Na colônia, as mulheres negras (tanto as escravas quanto as alforriadas) ganharam destaque nesse tipo de atividade econômica e, embora não fosse um grupo homogêneo, integraram-se ao pequeno comércio urbano da época que se condensou no formato das “feiras de rua” e vendedores de porta. Os homens negros livres ou escravizados também participavam do sistema de ganho prestando serviços temporariamente. Por meio dessa atividade, tanto os

³ Tarefas remuneradas a terceiros. O escravo repassava parte da quantia recebida para o seu proprietário. Foi relativamente comum este tipo de escravo conseguir formar um pecúlio, que empregava na compra de sua liberdade, pagando ao senhor por sua alforria. Embora conhecida desde o século XVII nas áreas urbanas, na época do Império a prática foi mais controlada pelo estado, que concedia licença aos proprietários para o seu uso (SOARES, 1988).

escravos quanto trabalhadoras e trabalhadores livres, mesmo antes da formalização da abolição da escravidão, gozavam de maior liberdade de locomoção pelas cidades e conseguiam comprar a própria alforria e de seus familiares (SOARES, 1988). Embora fosse uma das alternativas às condições desumanas do trabalho escravo, esses comerciantes e prestadores de serviços negros estavam sujeitos à vulnerabilidade econômica e social.

Em meio às transformações políticas e socioeconômicas que ocorriam no fim do segundo reinado, a elite brasileira, com receio de mudanças radicais na estrutura fundiária do país, estabeleceu em 1850 a “Lei de Terras” para solucionar a questão territorial, que se caracterizava pelo medo dos latifundiários de que negros, indígenas e imigrantes pobres tomassem posse das terras disponíveis no Império. Essa lei atribuía valor imobiliário às terras, que não seriam mais doadas como haviam sido as sesmarias. Assim, o fechamento da fronteira agrícola e a exclusão do acesso à terra aos negros e à maioria dos imigrantes europeus consolidaram os latifúndios e o acirramento da desigualdade social no Brasil (MATTO, 2002). Ou seja, não houve uma reforma estrutural, como a distribuição de terras, que pudesse minimizar as desigualdades sociais, pelo contrário, a concentração fundiária consolidou a estratificação social principalmente da população negra que, sem condições financeiras, não teve possibilidade de obter algum tipo de propriedade.

No período pós-abolição, a atividade laboral não se alterou de forma radical, pois os resquícios da escravidão se perpetuaram, e a estrutura social não se reconfigurou rapidamente para conceber a nova realidade de ex-escravos na mesma condição de existência que os outros cidadãos, nem mesmo havia o reconhecimento da capacidade do negro como força de trabalho assalariada. Além disso, o descompromisso do governo em não providenciar políticas públicas de amparo aos recém-alforriados intensificou ainda mais o processo de exclusão social da população negra, relegando-a a uma situação de marginalidade. Segundo Florestan Fernandes:

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição

assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. (FERNANDES, 1965, p. 354)

A implantação de uma dinâmica capitalista, materializada nos negócios ligados à exportação de café, se tornou a base produtiva e estabeleceu novas relações sociais, e mudou desde as características do mercado de trabalho até o funcionamento do Estado.

Nesse contexto, segundo as teorias positivistas, o atraso econômico e social da República brasileira era justificado pela composição da população, constituída pela maioria de pretos e pardos. Assim, a política de branqueamento inspirada pela teoria do arianismo e o darwinismo social, se tornou o projeto base para construir a unidade nacional e superar o atraso social e econômico (DOMINGUES, 2002).

Entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, a vinda de imigrantes brancos para trabalharem nas recentes fábricas e na agricultura cafeeira contribuiu para o processo de europeização demográfica do país. Seja no campo ou na cidade, a população negra foi rechaçada do novo modelo socioeconômico do país. Segundo Domingues:

[...] ao tempo que a vinda dos imigrantes era uma política pública oficial, os problemas causados pelo desamparo social do governo da época assolavam a maioria da população negra: condições desumanas de moradia, as doenças, o desemprego, o alcoolismo, o abandono do menor, dos velhos, a mendicância, subnutrição, criminalidade e mortalidade infantil. Em São Paulo, por exemplo, entre 1918 e 1928 o crescimento vegetativo da população negra chegou ao saldo negativo. (DOMINGUES, 2002, p. 572)

A entrada em massa de imigrantes reforçava as teses do branqueamento e era vista como a solução para a modernização do Brasil: a interiorização dos modelos culturais europeus e a substituição da mão-de-obra escrava pela mão-de-obra especializada e assalariada dos imigrantes provenientes da Europa. Dessa forma, a população negra foi rechaçada do processo de inserção no mercado de trabalho e, em condições de marginalidade, permaneceu realizando prestação de serviços em condições precárias. O êxodo rural provocado pela substituição da mão-de-obra das lavouras de café e o relativo aumento da oferta de emprego do setor industrial intensificaram o inchaço urbano dos grandes centros e, consequentemente, a

exclusão socioespacial deu início às primeiras ocupações desordenadas e em precárias condições nas cidades (SCHWARCZ, 1993).

Durante o período da República, a inserção dos negros nas atividades industriais foi preterida em relação ao imigrante europeu. No entanto, a criação da “Lei de cotas” em 1934, acentuou o controle sobre a entrada e a distribuição de trabalhadores estrangeiros no país, como medida de uma suposta campanha de Getúlio Vargas pela nacionalização. Essa lei contribuiu indiretamente para o aumento da contratação da mão-de-obra negra já que, o Decreto-Lei 5.425/43 (CLT) estabeleceu no artigo 354: cota de dois terços de brasileiros para empregados de empresas individuais ou coletivas. Segundo Lannes (2002), nessa época a atuação da Frente Negra Brasileira foi essencial para denunciar a ausência de negros nos postos de trabalho e reivindicar soluções. No entanto, o racismo velado impunha barreiras para a contratação, além disso, as vagas ofertadas eram de caráter subalterno e mal remunerado.

Em resposta às péssimas condições sociais, o Movimento Negro Unificado emergiu a partir da década de 1970, na luta pela extensão de direitos e de democracia (DOMINGUES, 2007). Os ativistas e acadêmicos negros por meio de pesquisa, dados censitários e novos enfoques sociológicos se mobilizaram para constatar o mito da democracia racial e denunciar a negligência do Estado. Assim, a participação social e política dos negros na vida pública forçaram a discussão da necessidade de se encontrar meios de combate ao racismo e superação das desigualdades (GONZALEZ; HASENBALG, 1982). Em relação ao mercado de trabalho, as mobilizações protagonizaram denúncias contra o racismo institucional de empresas privadas retratado pela exigência de “boa aparência”, a demanda por respeito no ambiente de trabalho e as reivindicações por qualificação profissional.

O Movimento Negro Unificado, ao longo da década 1980, lutou pelo reconhecimento da pluralidade étnico-racial brasileira, para que a população negra tivesse garantido os direitos de expressão da própria cultura, expressão religiosa e representação na agenda política. Foram realizadas várias estratégias que fomentassem a construção do auto reconhecimento positivo da negritude, promoção da igualdade racial e combate ao racismo (DOMINGUES, 2007). Nesse período, foram conquistadas: a Lei 7.437/85 que inclui entre as

contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil e a Lei 7.716/89 que define como crime atos resultante de preconceito de raça ou de cor. No entanto, no âmbito das relações sociais os dados comparativos do mercado de trabalho no contexto da reestruturação produtiva das décadas de 1980 e 1990 refletem o espectro da sociedade brasileira em relação ao abismo social entre negros e brancos, como a tabela a seguir:

Tabela 1 – Taxa de desemprego por sexo e faixa etária segundo cor da Região Metropolitana de São Paulo (1989-2002)

Cor	Homens			
	1989			
	Até 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos	61 anos e mais
Negro	17,3	6,9	(1)	(1)
Não-Negro	12,7	4,1	2,9	(1)
2002				
Negro	33,3	15,1	15,1	(1)
Não-Negro	25,5	10,1	10,8	(1)
Cor	Mulheres			
	1989			
	Até 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos	61 anos e mais
Negro	19,6	8,5	(1)	(1)
Não-Negro	17,4	6,8	(1)	(1)
2002				
Negro	43,1	21,5	13,3	(1)
Não-Negro	34,2	15,3	11,0	(1)

Fonte: Convênio Sead – Dieese. Pesquisa de Emprego e Desemprego apud AQUILINI; COSTA, 2003.

As lutas por reparações e políticas de ação afirmativa ganharam força dentro das organizações negras ao longo da década de 1990, aproximando o diálogo com o Estado. Dessa forma, o Movimento Negro Unificado reivindicou espaço também no campo da Educação como meio de ressignificar, no sentido político, o reconhecimento positivo das diferenças e aumentar a possibilidade de ascensão social por meio do acesso ao ensino superior (GOMES, 2001).

Assim, uma das vitórias do Movimento Negro foi a conquista de políticas de ações afirmativas na Educação como a Lei Federal 10.639/03, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas instituições públicas e privadas de ensino básico e superior. Além da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial – Lei 12.288/2010 e por fim, em 2012, a sanção da Lei nº 12.711/2012 que garante a reserva de 50% das vagas do ensino público superior para estudantes provenientes de escolas públicas e, dentro desse público, a garantia da reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.

Essas conquistas foram positivas em relação ao aumento do número de estudantes negros nas universidades públicas e particulares. No entanto, segundo os dados constatados pela Síntese de Indicadores Sociais (SIS)⁴ do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse número equivale a menos da metade dos jovens brancos com a mesma oportunidade, que eram 17,8% em 2005 e 26,5% em 2015. Afinal, em 2005 apenas 5,5% dos jovens pretos ou pardos e em idade universitária frequentavam uma faculdade. Dez anos depois, 12,8% dos negros entre 18 e 24 anos chegaram ao nível superior.

Apesar do recente aumento da escolaridade e da qualificação profissional, a população negra continua a liderar os índices de baixa escolaridade e desemprego. A Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do IBGE de 2017 identificou que entre os trabalhadores pretos ou pardos, 34,7% não tinham instrução ou tinham ensino fundamental incompleto enquanto o percentual para brancos foi de 21,2%. Mesmo com o crescimento do emprego mais formalizado, a participação relativa dos negros é maior nas ocupações nas quais prevalece a ausência da proteção previdenciária e, em geral, os direitos trabalhistas são desrespeitados.

Em relação ao desemprego, de acordo com dados divulgados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), entre 2015 e 2016, dos 13 milhões de desempregados no país, 8,3 milhões

⁴ A pesquisa realizada pelo IBGE analisa diversos indicadores relacionados à mobilidade social, emprego, renda e educação anualmente.

(63,7%) eram pretos ou pardos. A taxa de desemprego entre eles foi de 14,6%, enquanto a dos brancos chegou a 9,9%. Ainda entre os aproximadamente 13 milhões de desempregados, eram 52,6% de pardos, 35,6% de brancos e 11,1% de pretos. Cinco anos antes, essas proporções eram de 51,9%, 38,3% e 9,3%, respectivamente. Além do desemprego, existe a desvantagem salarial dos trabalhadores negros: em geral, eles recebem apenas 67,8% do que ganham os brancos, ou seja, a média salarial dos não negros é quase 50% maior. Uma das razões dessa diferença é a maior presença de brancos nas funções de melhor remuneração. Segundo dados do (SIS) lançados em 2016, entre os 10% dos brasileiros com os menores salários, 78,5% são pretos ou pardos. Por outro lado, apenas 24,8% dos que recebem os maiores rendimentos não são brancos.

Ademais, os dados do IBGE de 2017 mostram que 68,6% da população ocupada branca está vinculada ao trabalho formal, enquanto para pretos e pardos o número cai para 54,6%. Já o percentual da população negra com ocupação são 26,1% no primeiro trimestre de 2017 (em 2014, somava 24,9%). De acordo com a mesma pesquisa, a proporção de trabalhadores negros sem carteira (21,8%) está maior comparada aos brancos (14,7%).

A distribuição percentual dos trabalhadores entre grupos de atividades mostra que 8,5% do total de negros e pardos ocupados no país atuavam com serviços domésticos, enquanto 5% do total da população branca ocupada atuavam na mesma área. Em contrapartida, do total de brancos ocupados no país, 19,2% estavam na administração pública, contra 15,6% representados por pretos e pardos. Também estão mais presentes na agropecuária e na construção civil e são maioria entre os trabalhadores por conta própria (55,1%). O IBGE destacou, ainda, que havia no terceiro trimestre de 2017 cerca de 1,8 milhões de ambulantes no país. Deste total, 1,2 milhões eram pretos ou pardos, o que representa 66,7%. No serviço doméstico, caracterizado pela informalidade e pela menor remuneração, 66% dos trabalhadores são pretos ou pardos.

O racismo, a vulnerabilidade econômica, a baixa escolaridade, a entrada precoce no mercado de trabalho, a carência de qualificação profissional, a ausência de políticas públicas eficazes para a redução das desigualdades sociais fazem com que a população negra esteja mais sujeita a subempregos, vagas temporárias e ao microempreendedorismo por “conta própria”. De acordo com levantamento feito pelo SEBRAE, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad 2015), 50% dos donos de negócio no Brasil são afrodescendentes, 49% são brancos e 1% pertence a outros grupos populacionais. No entanto, 71% não são empregadores, ou seja, são empreendedores por conta própria.

Essa realidade desmascara o mito da democracia racial e a lógica reducionista de atribuir o problema da desigualdade social no Brasil apenas aos aspectos econômicos, sem considerar o racismo estrutural, porque a população negra ainda sofre com as consequências do processo histórico da escravidão, pois afetou a garantia de direitos e dignidade da população negra. Dessa forma, a história é determinante para a compreensão da manutenção do *status quo* de uma sociedade racialmente estratificada que resvalam os indicadores sociais da população negra e perpetua sua condição social marginalizada.

3. A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Os países centrais, em meados dos anos 1960 e início dos anos 1970, preanunciavam um novo período de crise depois da era de expansão pós-guerra, a qual teve como base um conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações específicas político-econômicas do *keynesianismo*. Posteriormente, o início de uma época de rápidas mudanças, fluidez e incertezas fortaleceram os indícios de um novo regime de produção capitalista que estendeu suas bases para uma acumulação maior de produção, em escala global.

Segundo Harvey (1992), esse novo regime denominado “acumulação flexível”, se trata de uma recombinação particular de utilização da estratégia de mais-valia absoluta e relativa⁵. Tal estratégia tem sido praticada por meio da imposição de mais horas de trabalho aliada à redução dos salários reais e ao consequente rebaixamento do padrão de vida, por meio de transferência do capital corporativo de regiões de altos salários para outras de baixos salários, criando-se o “fordismo periférico”. Assim, no intuito de aumentar a mais-valia relativa, profundas mudanças de ordem organizacional e tecnológica foram implementadas. Essas mudanças promoveram cortes de empregos de forma generalizada, em todos os setores econômicos para gerar lucros com a redução dos custos que definem o padrão de vida do trabalho.

Na sociedade capitalista o trabalho é essencial para a produção de riqueza, por isso a preocupação em aumentar a mais-valia sempre despertou interesse dos donos dos meios de produção. Assim sendo, Frederick Winslow Taylor (1856-1915) desenvolveu no início do século XIX e início do século XX, o sistema de produção que posteriormente ficou conhecido como taylorismo. Esse novo sistema designou novas estratégias de organização do trabalho que consistia na divisão de responsabilidades e tarefas, na padronização do comportamento do trabalhador, na extrema especialização das atividades, na rígida hierarquia e organização e na desvalorização da qualificação do

⁵ Mais-valia absoluta e mais-valia relativa são categorias utilizadas por Karl Marx para designar aumento de exploração da força de trabalho via aumento da jornada e diminuição do tempo de trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho, respectivamente.

profissional em detrimento da sua habilidade de desenvolver tarefas simples e repetitivas (PINTO, 2010).

Posteriormente, Henry Ford (1862-1947) transformou o setor automobilístico para tornar carro de sua marca em um bem de consumo de massa por meio da estratégia já conhecida do sistema taylorista: padronização da fabricação, produção em alta escala, divisão de atividades entre os trabalhadores e redução dos custos de produção. A novidade trazida por Ford foi a linha de produção em série, na qual,

Ao longo dessa linha, as diversas atividades do trabalho aplicadas à transformação das matérias-primas ou insumos foram distribuídas entre vários operários fixos em seus postos, após terem disso suas intervenções subdivididas em tarefas cujo grau de complexidade foi elevado ao extremo da fidelidade” (PINTO, 2010, p. 35).

O objetivo fundamental do sistema *fordista/taylorista* era elevar a especialização das atividades do trabalho para aumentar a obtenção da mais-valia, para isso o trabalhador era moldado como uma máquina para garantir a produtividade da fábrica. Esses dois sistemas se assemelhavam e foram difundidos internacionalmente até meados da década de 1970, no entanto, as transformações políticas e econômicas da época (novo regime de acumulação de capital em nível internacional, da flexibilização dos mercados, da abertura das fronteiras comerciais nacionais, das relações de trabalho, dos mercados de consumo, das barreiras comerciais) provocaram a obsolescência do taylorismo/fordismo (PINTO, 2010). Mediante ao novo contexto do mercado, o sistema de organização *toyista* se destacou, e tinha como fundamento a desverticalização da produção, o sistema ‘*Just in time*’ e utilização da força de trabalho polivalente. Esse novo modelo de empresa “enxuta” e “flexível” (PINTO, 2010, p. 46) foi redirecionado pela instabilidade macroeconômica e lento crescimento econômico.

Dessa forma, segundo Leite (2003), a reestruturação produtiva da década de 1980 “ao contrário das expectativas dos estudos iniciais quanto mais o processo se aprofunda, mais nocivos se mostram seus efeitos sociais” (LEITE, 2003. p.70). De tal maneira, a reestruturação produtiva caracterizou mais uma vez a convivência de um novo modelo produtivo com uma nova

forma de superexploração⁶ refletida na vida do trabalhador: no Brasil, culminou a precarização do trabalho, produzido fundamentalmente pelo desemprego e um enorme arrocho salarial. Assim, de modo geral, na liberalização da economia:

As desigualdades se acentuam entre trabalhadores qualificados e não-qualificados, a informalização aumenta, o desemprego também, e os empregos nos setores expostos à concorrência internacional diminuem em termos percentuais. (SALAMA, 2003, p. 33)

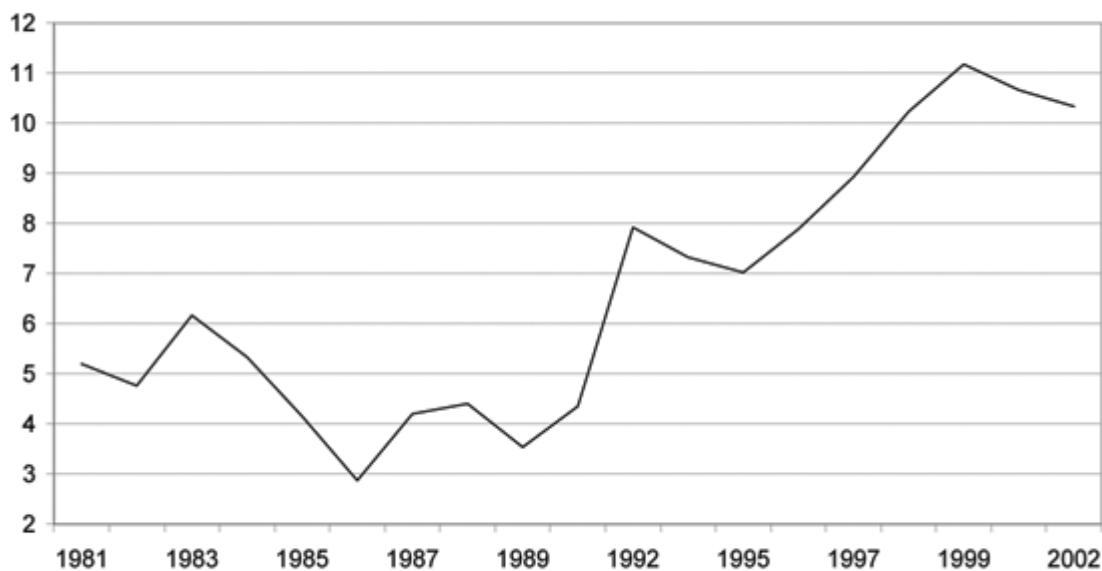
Esse contexto de superexploração, baixos salários e aumento da rotatividade de empregados influenciaram a retomada da força organizacional dos movimentos sindicais juntamente às mudanças políticas ocorridas no período de redemocratização do país que contou com a participação de intelectuais, ativistas e sindicalistas na luta pela garantia de direitos sociais e trabalhistas (ALVES, 2009).

Na década de 1990, o processo de liberalização da economia e as privatizações das empresas estatais foram marcas dessa década, na qual o cenário da economia brasileira foi marcado pela recessão e crescente desemprego industrial (MEDEIROS, 2007). A reação das empresas, dada a menor competitividade diante dos concorrentes externos foi imediata: aceleração da terceirização de atividades, abandono de linhas de produtos, fechamento unidades, racionalização da produção, importação de máquinas e equipamentos, fusões ou transferência de controle acionário e redução de custos, sobretudo da mão-de-obra (MATTOSO, 2001 *apud* MEDEIROS, 2017). Outras mudanças importantes como a intensa introdução da automação industrial e informática provocaram a substituição da mão-de-obra e o aumento da flexibilização do contrato de trabalho, observada na Lei do Contrato Temporário de Trabalho, promulgada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) em 1998. Como resultado, os dados apresentados pelo IBGE apontavam que o desemprego aberto brasileiro mais que dobrou em uma década, saltando de 3,4% em 1989 para 11,1,01% em 1999. A seguir, o gráfico mostra a evolução do desemprego a partir da década de 1980:

⁶ Aqui utilizamos “superexploração” como termo, no sentido de mais exploração, e não como categoria, conforme Rui Mauro Marini.

Gráfico 1 - Taxa de desemprego no Brasil entre 1981 e 2002.

Taxa de desemprego (%)



Fonte: PNAD. Na amostra estão incluídos indivíduos entre 18 e 59 anos, residentes nas áreas urbanas.

Fonte: PNAD *apud* Reis, M.C. Reis, Camargo, J.M., 2007.

A partir dos anos 2000, o relativo restabelecimento da economia decorrente do aumento do Produto Interno Bruto (PIB) e diminuição da inflação, possibilitaram a melhoria do dinamismo do mercado de trabalho com ampliação da oferta de empregos formais, diminuição do desemprego e a valorização do salário mínimo. No entanto, a economia entrou em recessão em meados de 2014 e como consequência, a taxa de desemprego calculada pelo IBGE atingiu 13,7% no primeiro trimestre de 2017. Nesse mesmo ano, o projeto de Lei 6.787/16 (Reforma Trabalhista)⁷ que modifica diversos pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em vigor desde 1943, foi aprovado sem debate público ou consulta popular. Dentre as proposições, encontra-se temas como a regulamentação da terceirização e da flexibilização do trabalho, os quais impactam diretamente na vida do trabalhador e fere seus direitos em prol das novas tendências do mercado. Segundo Pinto:

⁷ Aprovada em 2017, como Lei nº 13.467.

A flexibilização da produção exige que se flexibilizem as leis que regulamentam o uso e a alocação da força de trabalho pelas empresas. Isso implica em alterações na legislação trabalhista, levando, principalmente nas economias periféricas, onde já são escassas as estruturas de proteção social por parte do Estado, à redução dos direitos dos trabalhadores e à crise do movimento sindical, através da elevação do número de contratações precárias (como as temporárias, por tempo parcial, etc.), mudanças nas normas salariais (como vinculação dos salários ao faturamento das firmas), com heterogeneização entre os segmentos do mercado de trabalho. (PINTO, 2010, p.79)

Portanto, é possível observar um dos efeitos da reestruturação produtiva: as regulamentações protetoras de direitos básicos e as políticas sociais são atacadas e responsabilizadas pelo engessamento do mercado de trabalho, pelos elevados custos de produção e diminuição da competitividade empresarial, assim, o Estado assume políticas neoliberais que flexibilizam direitos prolixos do “desenvolvimento econômico” (PINTO, 2010). Esse tipo de ação estatal resulta na insegurança para os trabalhadores e marca um quadro de regressão, precariedade e terceirização.

3.1 Os impactos da reestruturação produtiva no mercado de trabalho: desemprego, emprego informal e autoemprego

A reestruturação produtiva, resultante da crise do sistema *taylorista/fordista* e ascensão do *toyotismo*, avança de diferentes formas nas economias centrais e nos países capitalistas periféricos. Dessa forma, novas dinâmicas sociais foram ajustadas ao novo contexto de flexibilização dos mercados de trabalho, das relações de trabalho e dos mercados de consumo (PINTO, 2010). Assim, as transformações do mundo do trabalho alteram as relações sociais à medida que o capitalismo consegue consolidar políticas neoliberais que renunciam as compensações sociais e a coletivização dos direitos da classe trabalhadora.

No Brasil, a incorporação da doutrina neoliberal culminou na precarização da classe trabalhadora, na redução dos serviços públicos, no aumento da informalidade e do desemprego estrutural (SOARES, 2008). Destarte, as altas taxas de desemprego são recorrentes e, nos últimos dois

anos, atingiu a marca expressiva de 14,2 milhões de pessoas desocupadas no primeiro trimestre de 2017 conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Taxa de Desocupação por trimestre móvel, em %



Fonte: PNAD Contínua, IBGE apud Folha de SP, 2017.

Os dados comparativos com recorte racial apresentam altos índices de desemprego para a população negra, o que evidencia as questões étnico raciais no mercado de trabalho. Como exemplo, um dado recente do IBGE mostra que no primeiro trimestre de 2017, o desemprego para a população negra é maior, comparado com população branca:

Gráfico 3 – Distribuição da população ocupada, segundo a cor, por grupo de atividade

PNAD Contínua | 3º trimestre - 2017

Distribuição da população ocupada, segundo a cor, por grupos de atividade



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Fonte: IBGE, 2017.

O aumento do desemprego, a diminuição da remuneração, o exílio do poder público do compromisso com as tarefas de proteção social, a omissão do papel social do Estado de regulador geram a naturalização da submissão de trabalhadores a condições de exploração como a intensificação do número de horas trabalhadas, a manutenção do salário reduzido, a polivalência, as situações de assédio, a ocupação de cargos inferiores à escolaridade e contratos informais sem direitos trabalhistas (PRANDI, 1978). Mesmo o estrato mais qualificado da população não está imune a essas condições, pois o medo do desemprego impõe a aceitação de tais medidas. Assim:

O desemprego serve ainda a outros dois propósitos. Além de garantir a manutenção de baixos salários, viabiliza o intenso uso de trabalhadores contratados temporariamente, os quais, num período de crescimento da economia, são exauridos em longas jornadas para

atender a níveis altíssimos de produtividade, para, num momento de recessão, voltar à condição de desempregados por representarem capacidade produtiva ociosa. Ou seja, o desemprego é um dos fatores que garante as jornadas flexíveis de trabalho. (PINTO, 2010, p.81)

Nas últimas décadas o desemprego tornou-se um grande desafio social e econômico no mundo, e como solução para este problema, as práticas trabalhistas flexíveis sem estabilidades nem garantias sociais se consolidam como alternativa às retrações do mercado formal (SANTOS, 2009). A caracterização deste vínculo é chamada de trabalho informal: trabalho sem vínculos registrados na carteira de trabalho ou documentação equivalente, sendo geralmente desprovido de benefícios como salário fixo, férias remuneradas e contribuição da previdência social (OIT, 1972).

Nesta era do *toyotismo*, a organização política da classe trabalhadora é afetada por sua nova composição e atinge duramente os sindicatos, primeiro porque o desemprego estrutural provoca a queda das filiações, segundo porque a classe trabalhadora se fragmentou com a disparidade dos salários entre trabalhadores qualificados e trabalhadores precários, e por fim, o grande número de trabalhadores contratados temporariamente vinculados a economia informal sofrem com a vulnerabilidade empregatícia a que estão submetidos.

Dessa forma:

[Há o grupo] que tem força de trabalho de alto nível, com garantias de emprego com baixos níveis de rotatividade, pequenas diferenciações salariais bem como flexibilidade nos postos de trabalho. [...] No outro grupo estão os trabalhadores contratados temporariamente ou por tempo parcial, os subcontratados como “terceiros”, os vinculados à economia informal, dentre outras tantas formas predatórias de trabalho existentes. Esse grupo, numericamente muito maior que o primeiro [trabalhadores formais], congregando diversas categorias de trabalhadores dispersos por vários países e setores econômicos, sofre a precariedade do emprego e da remuneração, a desregulamentação (negociada ou não) das condições de seu trabalho em relação às normas legais e, consequentemente, vê regredir constantemente seus direitos sociais, em meio a uma crescente ausência de proteção e expressão sindical (PINTO, 2010, p.49).

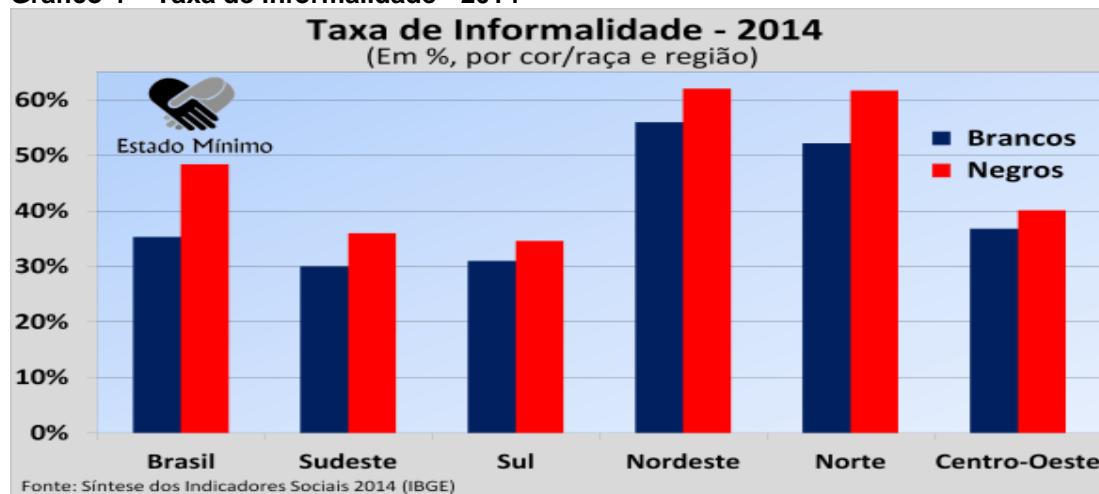
No início dos anos 1970, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) definiu o chamado setor informal da economia urbana, como um fenômeno típico de países subdesenvolvidos, nos quais o avanço das relações mercantis modernas não havia sido capaz de incorporar expressiva parcela da população

trabalhadora no padrão de emprego capitalista, possibilitando o aparecimento de outras estratégias de sobrevivência (OIT, 1972). Segundo Mészáros, o desemprego estrutural:

Não mais se restringe à difícil situação dos trabalhadores não qualificados, mas atinge também um grande número de trabalhadores altamente qualificados, que agora disputam, somando-se ao estoque anterior de desempregados, os escassos e cada vez mais raros empregos disponíveis (MÉSZÁROS, 2002, p. 105).

As décadas de 1980 e 1990 registraram o aumento considerável de trabalhadores informais e após a estabilidade dos anos 2000, a partir de 2007, o Brasil teve um aumento contínuo do emprego com carteira assinada. Em 2014, o desemprego terminou o ano em 4,8% – a menor média nacional de toda a série histórica medida pelo IBGE. No entanto, a tendência se inverteu a partir de 2015 e novamente o emprego informal aumentou com o fim de 3,8 milhões de postos de trabalho em 2015 e a perda de 1,8 milhões de emprego de carteira assinada. Segundo os dados do IPEA referentes ao último trimestre de 2016, 45% da força de trabalho ativa, estimada em 90 milhões, estava na informalidade. O quadro a seguir apresenta um comparativo entre número de trabalhadores de ocupação informal comparado ao público branco:

Gráfico 4 – Taxa de informalidade - 2014



Fonte: Síntese de Indicadores Sociais 2014 (IBGE) *apud* theglobalp.com.br.

Além da informalidade, o autoemprego tem sido uma das alternativas à retração do mercado de trabalho. Dessa forma, cerca de 700 mil pessoas

decidiram abrir o próprio negócio entre 2014 e 2015, de acordo com o IBGE. Ainda, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) divulgada em 2017, constatou que o contingente de pessoas que trabalham por conta própria⁸ ou que empregam pelo menos um funcionário aumentou 11,3% entre 2012 e 2016. Ademais, a pesquisa também constatou que o total de trabalhadores por conta própria que buscaram a formalização cresceu quase 40% entre 2012 e 2016. Na mesma pesquisa, o total de pessoas ocupadas no setor privado em empreendimentos com mais de 50 funcionários caiu de 29,8% para 26%. Já o percentual de estabelecimentos de pequeno porte, com até 5 pessoas empregadas, foi de 46,7% para 50,1%.

Há algumas décadas a valorização da ideologia do empreendedorismo tem sido fomentada como o caminho para a realização pessoal e profissional ao proporcionar que o potencial do empreendedor seja explorado ao máximo por ele mesmo para a obtenção de seus objetivos. A estratégia do autoemprego como opção à crise tem sido muito difundida nas últimas décadas e seduz, principalmente, quem não tem oportunidades de se inserir no mercado de trabalho formal.

Portanto, se faz necessário compreender o conceito de empreendedorismo para se questionar com que finalidade ele tem sido difundido e quais os motivos do crescente número de trabalhadores por conta própria na última década. Para isso, a discussão no próximo capítulo sugere pistas para uma reflexão epistemológica do conceito de empreendedorismo e se seu processo de ressignificação, principalmente no Brasil, fomentado pelo Sebrae.

⁸ Conta-própria – pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado. Fonte: SEBRAE

4. O EMPREENDEDORISMO

O empreendedorismo ganhou várias definições ao longo do tempo, a utilização de seu termo na contemporaneidade está atrelada ao *ethos* do capitalismo moderno: a busca incessante pela inovação. Assim, após a Revolução Industrial os valores do empreendedorismo são considerados necessários, pois a sociedade moderna lançou as luzes para que o indivíduo assumisse a responsabilidade de seu desenvolvimento (DAMIÃO, SANTOS, OLIVEIRA, 2013).

Nesse sentido, para Gomes (2008) o empreendedorismo tem sido discutido em duas vertentes: econômica e comportamental. A primeira é sustentada pelo caráter da inovação; já a segunda caracteriza o empreendedor por aspectos atitudinais, como criação e invenção, características tais demandadas pelo *toyotismo*. Partindo da segunda vertente, Schumpeter (1984) em sua teoria do desenvolvimento econômico, define o empreendedorismo como atitudes de inovação protagonizadas por pessoas versáteis, com habilidades técnicas para produzir, com capacidade para organizar recursos financeiros, com habilidade para fazer as operações internas e realizar vendas. Também Marshal (1988) aponta a mesma diferenciação em relação ao empreendedorismo, o qual não se resume a ser empresário, mas à identificação de um conjunto de atitudes que impulsionam o empreendimento com constantes inovações. O pensamento clássico define uma espécie de vocação para o empreendedor, de forma que a motivação para exercer a atividade está no poder de identificar de uma boa oportunidade de negócio, no conhecimento de gestão e na capacidade de inovação. Segundo Colbari (2007), o modelo clássico de empreendedor reporta a algumas características específicas, como: pessoa do sexo masculino, caucasiano/branco e portador de atributos psicológicos excepcionais vinculados à capacidade de iniciativa/inovação e aos anseios de autonomia e liberdade.

No entanto, nas últimas décadas o empreendedorismo se tornou uma expressão muito utilizada no senso comum e ganha ainda mais força à medida que é associado a uma solução frente às consequências da reestruturação

produtiva (desemprego, baixos salários, trabalho flexível/informal). Por isso têm sido freqüentes os discursos que fomentam o empreendedorismo individual tanto no setor público quanto no setor privado: ora em programas governamentais e projetos sociais como solução de inserção produtiva, ora em ações de empresas para despertar vocação e identificar oportunidades de negócios. Nessa lógica, as atividades autônomas e os pequenos negócios ganham novos significados e as ações de formação direcionadas ao setor do empreendedorismo se proliferam. Dessa forma, segundo Colbari (2014), o movimento de ressignificação do empreendedorismo, distancia-se do modelo clássico para uma nova concepção:

[...] as habilidades empreendedoras podem ser obtidas por meio de processos de aprendizagem e aplicadas em diversas modalidades produtivas destinadas a públicos diferenciados, abrangendo até os segmentos socioeconomicamente mais vulneráveis, como os beneficiários de inclusão produtiva e social (COLBARI, 2014, p. 3).

Portanto, para além de estratégia de enfrentamento às incertezas do mercado de trabalho, o discurso do empreendedorismo resulta da crescente responsabilização do trabalhador sobre sua própria condição social desvinculado-a do contexto macroeconômico, à medida que a consciência coletiva de classe se fragmenta e o individualismo competitivo aumenta. Assim, a construção social do “empreendedor individual” incorpora a categoria do trabalhador por conta própria ou do trabalhador autônomo ressignificando a designação do “auto-emprego” a uma condição de retomada da dignidade do individuo vítima do processo de exclusão da reestruturação produtiva, principalmente os indivíduos menos escolarizados e qualificados profissionalmente.

Segundo o GEM, existem dois tipos de empreendedores: os empreendedor por necessidade (efeito refúgio) e o empreendedor por oportunidade. O primeiro refere-se a empreendedores que aqueles que iniciaram um empreendimento autônomo por não possuírem melhores opções para o trabalho e precisam abrir um negócio a fim de gerar renda para si e suas famílias. Já o segundo, refere-se aos empreendedores que optam por iniciar um novo negócio, mesmo quando possuem alternativas de emprego. Eles têm níveis de capacitação e escolaridade mais altos e empreendem para aumentar

sua renda ou pelo desejo de independência no trabalho. Enquanto o empreendedorismo por necessidade está mais suscetível à conjuntura econômica dos países e tende a diminuir quando a oferta de emprego é maior, o empreendedorismo por oportunidade tem maiores chance de sucesso e tem um forte impacto sobre o crescimento econômico de um país.

O recente movimento de ressignificação da noção de empreendedorismo amplia a variação dos tipos empreendedores, de forma que as habilidades podem ser obtidas por meio de processo de aprendizagem independente do segmento socioeconômico (COLBARI, 2015). Além disso, os novos empreendedores atuam de forma mais cooperativa e com a iniciativa enraizada em coletividades locais ou organizações comunitárias (LEVESQUE, 2009). Assim, pode-se afirmar a percepção de que a geração do espírito afroempreendedor está relacionada a uma plataforma de valores, práticas e relações sociais originárias no respeito às raízes étnicas (OLIVEIRA, 2004). O SEBRAE explora a concepção de cultura da cooperação dentro das comunidades, com a retomada de referências que destaquem a importância da solidariedade e confiança mútua (PUTNAM, 1996).

A criação do SEBRAE em 1950 incorporava o discurso de proteção da indústria nacional, mas ainda na década de 1970 não havia espaço institucional de apoio ao pequeno empreendedor. Até 1972, a instituição era pública e ao longo de várias décadas, desenvolveu ações pontuais de treinamento e consultorias centradas na gestão das micro e pequenas empresas. Em 1972, desvincilhou-se da estrutura governamental e se tornou semipública. Segundo a definição da própria entidade:

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

[...] O Sebrae Nacional é responsável pelo direcionamento estratégico do sistema, definindo diretrizes e prioridades de atuação. As unidades estaduais desenvolvem ações de acordo com a realidade regional e as diretrizes nacionais.

[...] O Sebrae é agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, mas não é uma instituição financeira, por isso não empresta dinheiro. Articula (junto aos bancos, cooperativas de crédito e instituições de microcrédito) a criação de produtos financeiros adequados às necessidades do segmento. Também orienta os

empreendedores para que o acesso ao crédito seja, de fato, um instrumento de melhoria do negócio. (SEBRAE)

As micro e pequenas empresas ganharam visibilidade no Brasil pela sua representação de 99% das unidades produtivas, são assim, as principais geradoras de emprego e renda no país. No Brasil, o Sebrae é o principal disseminador da prática e da cultura do empreendedorismo e participa ativamente da elaboração de políticas públicas destinadas à Geração de emprego e renda, qualificação profissional e capacitação dos agentes econômicos e ao fomento de estratégias de desenvolvimento local (COLBARI, 2014).

O incentivo ao empreendedorismo não é um fenômeno recente no mundo globalizado, geralmente fomentado pelas grandes instituições privadas ele é disseminado como um novo padrão de adequação comportamental. No entanto, é perceptível o afastamento do Estado de sua responsabilidade com políticas sociais voltadas para a proteção do cidadão que se encontra desamparado em meio às novas configurações macroeconômicas. Uma dessas estratégias é a responsabilização do trabalhador de sua condição de vulnerabilidade, por meio da institucionalização do auto emprego que será apresentada no próximo capítulo.

4.1 A institucionalização do autoemprego no Brasil: a criação do microempreendedor individual (MEI)

A representatividade das micro e pequenas empresas no ranking das unidades produtivas brasileiras é bem expressiva, considerando que 99% dos empreendimentos brasileiros são de micro e pequeno porte, os Empregadores e os Conta-Própria somam 24,9 milhões de pessoas em de acordo com a PNAD 2014. O Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei 123/2006, conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena empresa) reportou as mudanças institucionais que estabeleceram o tratamento diferenciado destinado aos pequenos negócios por meio de uma série de medidas: redução da burocracia que envolve os trâmites legais, a redução da carga tributária, facilidades de acesso ao crédito, incentivos provenientes de políticas públicas

de apoio aos empreendimentos forma de estímulo à inovação, educação empreendedora e ao associativismo.

Essa Lei Geral também criou a figura do Microempreendedor Individual (lei complementar nº128, de 19/12/2008) e definiu um sistema tributário específico para o auto-emprego que deu condições para que o trabalhador rotulado como ‘informal’ se regularizasse diante do mercado por meio da criação do Portal do empreendedor – um sistema online, simplificado, para a inscrição dos beneficiários e sua inclusão no sistema. De acordo com a legislação⁹, é considerado MEI a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Assim, o trabalhador conhecido como informal pode se tornar um Microempreendedor Individual legalizado e passar a ter CNPJ, o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. O MEI se enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL). As condições exigidas são: faturamento de no máximo R\$60.000,00 por ano, não participação em outra empresa como sócio ou titular e pagar uma taxa mensal de aproximadamente R\$ 40,00 para contribuir com a previdência social e se cadastrar de modo efetivo no Portal do Empreendedor.

De acordo com o relatório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), publicado em 2015 com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), entre 2003 e 2013, houve um crescimento de 10% no contingente dos donos de negócio¹⁰ do país, passando de 21,4 para 23,5 milhões. Nos anos de crescimento da economia (2000 a 2013) o número de empreendedores que se declaravam “por necessidade” estava em queda, algumas das explicações são as políticas públicas de incentivo à formalização do Microempreendedor Individual, o aumento da classe média¹¹ e a maior distribuição de renda causaram uma euforia quanto as perspectivas de negócios. No entanto, a partir de 2014, com o

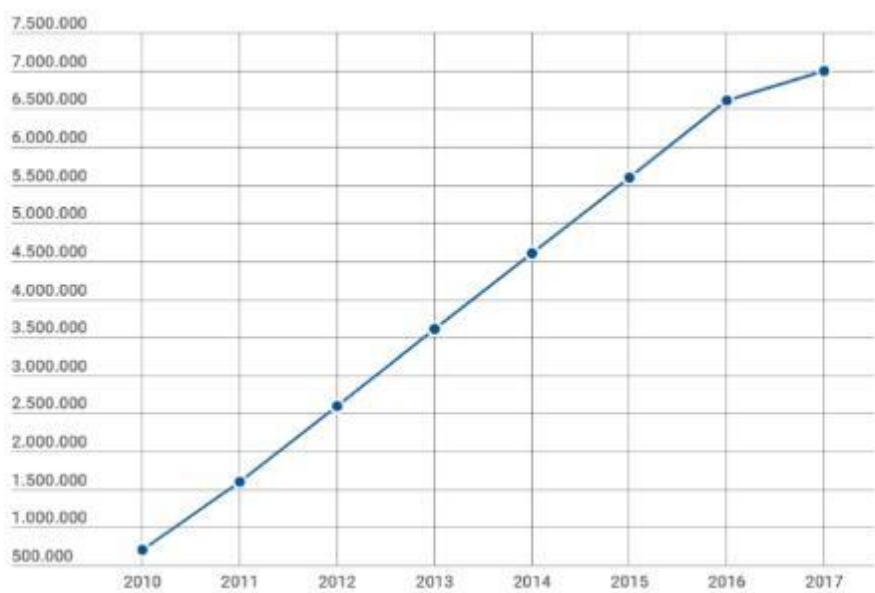
⁹ Dados retirados do próprio Portal do Empreendedor. Site: www.portaldoempreendedor.com SEBRAE. Os Donos dos Pequenos Negócios. Série Estudos e Pesquisa. Brasília: SEBRAE: 2013a. Disponível em: Acesso em: 10 set. 2017. Soma dos donos de pequenos negócios empresariais e potenciais empresários com negócio. SEBRAE. Os Donos dos Pequenos Negócios. Série Estudos e Pesquisa. Brasília: SEBRAE: 2013a. Disponível em: Acesso em: 20 dez. 2017.

¹¹As classes econômicas são definidas a partir dos rendimentos familiares per capita. IPEA

aprofundamento da crise, o Brasil mergulhou em uma recessão, e uma parcela maior de pessoas abriu uma empresa por falta de trabalho – e não por encontrar uma boa oportunidade de negócio.

A cada ano, cerca de um milhão de pessoas se registram no Portal do Empreendedor, o número de Microempreendedores Individuais (MEI) superou os 7 milhões em 2017, segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Até 2019, o Sebrae estima que o número de microempreendedores individuais chegue em 12 milhões.

Gráfico 5 – Número de microempreendedores individuais entre 2010 e 2017



Fonte: Portal Lei Geral da Micro empresa apud Sebrae 2017.

Uma pesquisa realizada em 2016 pelo SEBRAE com negócios registrados e empreendedores informais, o percentual de novas empresas (com até 3,5 anos) criadas por necessidade aumentou de 29% em 2014 para 43% em 2015, e se manteve praticamente estável em 2016. De acordo com o levantamento, havia cerca de 48,2 milhões de empreendedores no país em 2016, dos quais 26,2 milhões tinham começado há menos de 3,5 anos – 11,1 milhões deles por necessidade. A grande maioria das novas empresas é um microempreendedor individual (MEI), ou seja, uma pessoa que trabalha por conta própria e se formalizou como pequeno empresário. Esse grupo, que reunia 24 milhões de pessoas em 2012, atingiu 28 milhões de trabalhadores em 2016.

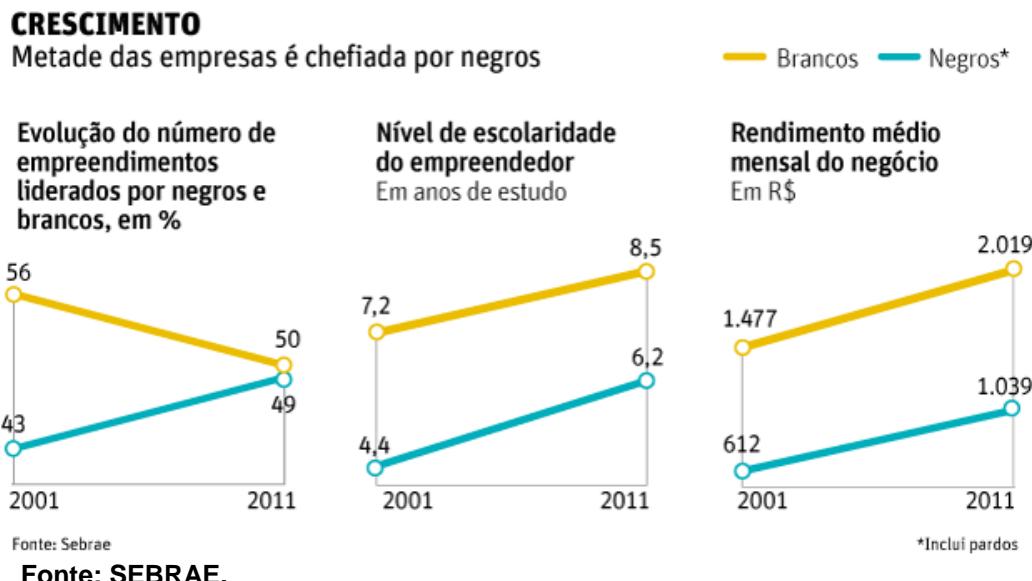
A representatividade dos MEIs cresceu junto com o desemprego. Nos últimos três anos o aumento do número de pessoas formalizadas como MEI tem acompanhado o aumento do desemprego, ainda assim, o crescente número de trabalhadores por conta própria é visto por alguns analistas como um provocador da diminuição da taxa de desemprego em pesquisa realizada pelo IBGE no terceiro trimestre de 2017. Ciente de que a transição da informalidade para a condição de registrado no MEI não lhe garante melhores condições de trabalho. A migração do trabalho formal (houve diminuição de 1,6 milhão de postos de trabalho formais em 2016, segundo IBGE) para MEI caracteriza a vulnerabilidade do trabalhador. De acordo com levantamento feito pelo Sebrae, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad 2015), 50% dos donos de negócio são afrodescendentes, 49% são brancos e 1% outros. Contrastando com outra realidade, 63,7% dos desempregados são pretos e pardos segundo o IBGE 2017. Isso demonstra a busca da população negra de se estabelecer economicamente por meio do empreendedorismo.

5. OS EMPREENDEDORES NEGROS NO BRASIL

A pesquisa da Pnad chamada “Os donos do negócio no Brasil - ANÁLISE POR RACA/COR 2001-2014” revelou que 51% dos empreendedores são negros, 48% brancos e 1% outros. Segundo dados da Pnad, entre 2001 e 2014, houve crescimento de 47% no número de donos de negócio negros no país, passando de 8,7 milhões para 12,8 milhões de pessoas. Em 2014, dos 24,9 milhões de empreendedores existentes no país, 51% (12,8 milhões) se declararam negros e 48% se declararam brancos. O 1% restante representa a categoria “Outros”, que inclui predominantemente os amarelos, os indígenas e os que não declararam sua raça/cor segundo o Sebrae.

Mesmo assim, em 2015, apenas 9% dos pretos e pardos que são donos de negócio conseguem contratar funcionários, a maioria dos empreendedores negros e afroempreendedores encontram-se na categoria de “por conta própria” no ramo de prestação de serviços e artesanato — enquanto 22% dos empreendedores brancos são empregadores. Ademais, o menor grau de desenvolvimento das empresas reflete rendimento médio mensal dos donos de negócios negros ou pardos: R\$ 1.246 por mês em 2013, o equivalente a 1,8 salário-mínimo. Esse valor corresponde a menos da metade do rendimento médio do empreendedor branco, de R\$ 2.627, ou 3,9 salários. Além disso, os empreendedores afrodescendentes enfrentam barreiras adicionais na hora de investir no pequeno negócio porque eles ainda têm dificuldades para conseguir acesso a crédito bancário. Em 2011, os dados também eram discrepantes. Confira os dados na tabela a seguir:

Gráfico 6 – Crescimento das empresas chefiadas por negros. 2011



A criação do Microempreendedor Individual (MEI), em 2008, e o aumento do número de autodeclarados de pretos e pardos no censo 2010, realizado pelo IBGE (a população negra corresponde a 54% da população brasileira), foram alguns dos fatores que contribuíram para aumento do número de empreendedores negros formalizados.

No entanto, esse aumento do número de empreendedores negros pode ser relacionado com a não inserção da população negra no mercado de trabalho formal e por isso, historicamente pretos e pardos ocupam posições subalternas, em atividades irregulares, com altos índices de rotatividade e baixas remunerações (DOMINGUES, 2007). As peculiaridades do efeito do racismo institucional sobre o segmento da população negra que deseja empreender é visível nos indicadores sociais: apesar da regularização do MEI e do aumento do número de donos de negócio afrodescendentes, as diferenças entre os empreendedores negros e brancos são exorbitantes: no relatório da pesquisa sobre o perfil étnico-racial do empreendedor brasileiro, o Sebrae faz uma distinção entre o empresário por “conta-própria” e o “empregador”. O primeiro seria o sujeito que trabalha sozinho, ou tem a ajuda

de um sócio. O segundo disponibiliza de uma melhor infraestrutura e pode então contratar funcionários. Entre os negros, 91% são empreendedores por conta própria e apenas 9% são empregadores. Já entre os brancos, os números são de 78% e 22%, respectivamente.

No Brasil, até o ano de 2014 havia uma onda de otimismo que impulsionavam a formalização de empreendedores por oportunidade. No entanto, a realidade da maioria de pretos e pardos que encaram o desemprego era o emprego informal que passa agora pela transição da formalização do auto emprego. Dessa forma, os “negócios” por necessidade de sobrevivência moral e material sempre foram uma realidade para os mais pobres. Nesses casos, o empreendedor por necessidade assume a atividade como mecanismo defensivo diante da crise (perda do emprego, diminuição da renda familiar, dificuldade de recolocar-se no mercado de trabalho entre outros).

É compreensível que a população negra procure o empreendedorismo como saída dentro de uma sociedade capitalista, na medida em que vive, muitas vezes, na marginalidade. O fato de, esse grupo social ter maior vulnerabilidade e dificuldade de empregabilidade, fomenta a busca de formas alternativas de inclusão socioeconômica (NOGUEIRA, 2015). Se no período pós-abolição os comércios locais eram a saída para a subsistência, atualmente, as ditas saídas empreendedoras são as estratégias de inclusão socioeconômica dentro da sociedade capitalista.

5.1 Afroempreendedorismo: o ativismo na estratégia de inclusão produtiva e combate ao racismo

Utilizando o empreendedorismo como mesma estratégia de inclusão socioeconômica apresentada acima, o afroempreendedorismo é uma variação do empreendedorismo, de forma que o prefixo “afro” agrega o sentido utilizado para identificar a atividade econômica protagonizada por empreendedores autodeclarados negros (de cor preta ou parda, conforme terminologia oficial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), que

ofereçam produtos ou serviços com referência de matriz cultural africana e afro-brasileira com objetivo de promover a valorização da identidade negra (NOGUEIRA, 2015). Os afroempreendedores se diferenciam dos empreendedores autodeclarados negros porque eles representam acima de tudo, um segmento que une o ativismo social contra o racismo por meio das relações de consumo.

Segundo a presidente da Rede Brasil Afroempreendedor (Reafro), Ruth Pinheiro, a iniciativa nasceu na década de 1980 e o conceito designou o momento em que os empreendedores negros começaram a se unir com o objetivo de superar desafios comuns, em especial, o da discriminação racial. Assim, os afroempreendedores ofertam produtos e serviços que ressaltam a representatividade de africanos e seus descendentes em setores variados como moda, culinária, artesanato, produção cultural, tecnologia, dentre outros.

O afroempreendedorismo incentiva o consumo coletivo como estratégia de fortalecimento econômico e visibilidade da comunidade negra. Na última década, as políticas públicas favoráveis às consideradas minorias sociais, juntamente com a possibilidade de aumento do nível de escolaridade proporcionaram o aumento do poder aquisitivo dos afro-brasileiros, o que teve como um de seus desdobramentos o aumento da classe média negra (NOGUEIRA, 2015).

Apesar dessa regulamentação recente, o CEABRA (Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros) fundado em 1997, atualmente, filiado à Anceabra (Associação Nacional de Empresários e Empreendedores Afro-brasileiros) já tinham iniciativas em prol do incentivo e o desenvolvimento de geração de renda e trabalho para afrodescendentes. Recentemente, em 2015, foi criado Projeto Brasil Afroempreendedor (PBAE), realizado pelo Instituto Adolpho Bauer, em parceria com o CEABRA e o SEBRAE, para revelar o perfil do afroempreendedor brasileiro. Portanto, o afroempreendedorismo e a atividade empreendedora entre a população negra não se trata de um “fenômeno” recente, ele é reflexo da trajetória de

determinados setores do movimento social negro em defesa do empreendedorismo como forma de inclusão produtiva e social.

O acesso ao ensino superior e relativo processo de mobilidade social permitiram, pela primeira vez no país o surgimento de uma classe média¹² negra. A partir dos dados do IBGE, o Instituto Data Popular divulgou em julho de 2013 que o potencial de consumo da classe média (mais da metade são pretos e pardos) corresponde a 1,03 trilhão de reais anuais no Brasil. A consciência do potencial consumidor da população negra que pertence à classe média brasileira engendra o fortalecimento do discurso do afroconsumo¹³ tal qual o movimento *black money*¹⁴ nos Estados Unidos. Devido ao histórico de segregação racial, a comunidade negra norte-americana desenvolveu uma economia independente pautada no boicote às marcas, consideradas racistas, e no fortalecimento das iniciativas comerciais das comunidades e empresários afrodescendentes.

Nesse sentido, no Brasil, alguns movimentos sociais negros inspiram-se nessa experiência norte-americana e, por isso, compreendem o afroempreendedorismo como oportunidade de ascensão social e empoderamento¹⁵ de negros e negras. Dessa forma, o afroempreendedorismo, ganha visibilidade gradualmente no Brasil por, segundo seus defensores, ser uma estratégia de desenvolvimento e inclusão social.

As políticas de inclusão social adotadas pelo governo federal na última década têm papel fundamental no expressivo aumento da população afrodescendente e das mulheres no empreendedorismo brasileiro. Entre 2002

¹² O governo federal considera que estão neste grupo indivíduos com renda mensal per capita entre R\$ 291 e R\$ 1.019.

¹³ O afroconsumo é um movimento de contracultura, que considera a influência das características étnico-raciais nas experiências do consumo, protagonizando a estética e as características raciais e culturais intrínsecas aos afrodescendentes como fator de decisão na escolha do produto (ETNUS, 2017).

¹⁴ Existe o chamado *black money* à brasileira, que funciona baseado em dois fundamentos: “Se não me vejo, não compro” e “Compro de afroempreendedores para fortalecer os seus negócios”.

¹⁵ Refere-se ao processo de mobilizações e práticas que objetivam promover e impulsionar grupos e comunidades na melhoria de suas condições de vida, aumentando sua autonomia (GOHN, 2004).

e 2012, houve um crescimento de 27% entre negros empreendedores, aponta estudo do Sebrae, feito com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Os afroempreendedores se destoam do perfil geral de empreendedores autodeclarados negros. O Instituto Adolfo Bauer realizou uma amostra com afroempreendedores no país e constatou disparidades: enquanto 7% dos empreendedores autodeclarados negros têm ensino superior completo, o número entre os afroempreendedores corresponde a 44,3%. A renda mensal média do primeiro grupo é de R\$1246,00 enquanto os afroempreendedores recebem entre 2 e 5 salários mínimos. Quanto ao tipo de negócio, há semelhanças: empreendedores negros trabalham 91% por conta própria e 9% são empregadores. Já entre os afroempreendedores, apenas 2% são empregadores enquanto 98% trabalha por conta própria.

Portanto, apesar do otimismo propagado pelo discurso do empreendedorismo, ele é considerado um dos desdobramentos da crise da reestruturação produtiva, que teve como consequência a dificuldade de absorção da força de trabalho, a expansão do setor de serviços e o aumento significativo do trabalho informal (CAMPOS; SOEIRO, 2016). Segundo Soares (2008), o trabalho informal se tornou uma estratégia de enfrentamento das crises do mercado de principalmente, entre os indivíduos com pouca escolaridade e baixa qualificação profissional, que no Brasil em sua maioria é a população negra. Mesmo entre os afroempreendedores que possuem elevada escolaridade as disparidades são urgentes, estão fora do mercado de trabalho em sua maioria. A adesão ao programa do MEI confere aos trabalhadores autônomos e aos donos de micro e pequenos negócios uma identidade legítima na inclusão produtiva. Dessa forma, boa parte das atividades lideradas por afroempreendedores fazia parte da economia informal foi formalizada, devido aos estímulos relacionados à categoria MEI. No entanto, a motivação dos afroempreendedores para exercerem a atividade acontece, maioria dos casos, pelo empreendedorismo por necessidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças na economia global após a década de 1970, provocaram transformações no mercado de trabalho que pioraram as condições do trabalhador de ser contratado e se manter empregado, devido à substituição em massa da mão-de-obra provocada pela robotização dos meios de produção, pela flexibilização e o aumento da exploração da mais-valia. Todos esses fatores influem no aumento do desemprego estrutural em todo o mundo, e em países periféricos, como os da América Latina, onde o problema se agrava devido à profunda desigualdade social, fruto do histórico de colonização. Embora tenha havido muitas conquistas no campo dos direitos sociais e políticas públicas de inclusão, a população negra permanece como protagonista dos índices de marginalização socioeconômica no Brasil.

Dessa forma, pretos e pardos são a parcela da população brasileira mais atingida pelas consequências da reestruturação produtiva (desemprego, pobreza, flexibilização, terceirização, aumento do trabalho informal). Como estratégia de recolocação no mercado de trabalho, o fenômeno do mercado de trabalho informal cresceu principalmente nas décadas de 1980 e 1990 e, claro, a maioria nessa condição empregatícia era negra. Alguns marcadores como a miséria, a baixa escolaridade, o desemprego, a exclusão socioespacial entre outros aparecem como principais limitadores para negros e pardos disputarem vagas de empregos formais, e consequentemente, isso diminui as chances de ascensão desse grupo social apesar do aumento de oportunidades educacionais e acessos ao mercado de trabalho. Assim, a desigualdade se torna uma realidade de geração em geração, como ilustra o relatório “A distância que nos une”, divulgado pela Oxfam¹⁶ Brasil em 2017: a partir dos dados sobre a desigualdade socioeconômica, o relatório conclui que negros e brancos terão rendas equivalentes apenas em 2089.

¹⁶ A *Oxfam International* é uma confederação de 17 organizações e mais de 3000 parceiros, que atua em mais de 100 países na busca de soluções para o problema da pobreza e da injustiça, através de campanhas, programas de desenvolvimento e ações emergenciais.

Atualmente (2017), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou que a renda mensal das pessoas negras é inferior aos brancos, assim como o grau de escolaridade e a maioria de desempregados e trabalhadores informais são pretos e pardos. Ademais, os negros e pardos são 50% dos empreendedores do Brasil, porém, desses, 91% são empreendedores por conta própria e apenas 9% são empregadores.

Todas essas informações ao longo da pesquisa denunciam por meio de dados estatísticos as desigualdades vivenciadas pela população negra. Essa realidade muitas vezes é mascarada por casos isolados de sucesso exaltados pela forte propaganda ideológica baseada na meritocracia e individualização em detrimento de uma percepção coletiva de que as condições sociais são influenciadas por agentes externos. A análise superficial desse processo de inclusão produtiva por meio do autoemprego pode gerar conclusões otimistas quanto à problemática do desemprego, pois à medida que trabalhadores se formalizam como microempreendedores, a taxa de desempregados também diminui já que este ex-empregado, ao exercer sua função autônoma, sai da lista de brasileiros desempregados a procura de uma vaga no mercado formal. Tal como o resultado da análise do último triênio de 2017 apresentou: a diminuição do número de desempregados e o aumento do número de empreendedores por necessidade que resolveram empreender por causa da perda da ocupação antiga.

É importante a realização de uma reflexão crítica sobre a ascensão do número de empreendedores, sabendo que existe um hiato entre o trabalhador negro formal portador do MEI que não emprega outra pessoa e o microempresário branco que já começa sua startup com subsídios governamentais e crédito bancário. Mesmo que este empreendedor negro tenha escolaridade maior como foi demonstrado o caso dos afroempreendedores, as dificuldades de se inserir no mercado de trabalho formal ou abrir o próprio negócio são maiores. Por isso, mais uma vez, é importante salientar o aspecto étnico-racial para analisar as condições e oportunidades das pessoas que aderem ao empreendedorismo, seja por oportunidade ou por necessidade, porque o racismo institucional influencia nos processos de produção social da identidade no campo pessoal e profissional.

Este trabalho não se encaminha para uma conclusão, pelo contrário, o objetivo da pesquisa foi levantar questões de raça e classe no Brasil tendo como pano de fundo o empreendedorismo e as consequências da reestruturação produtiva. Espero ter, de alguma forma, contribuído para suscitar o debate crítico acerca de políticas públicas que desamparam o trabalhador, em especialmente, aqueles mais vulneráveis a este sistema excludente: negros, mulheres, LGTQIs e pessoas com deficiência. Apesar dos malefícios, sua importância socioeconômica também deve ser considerada, ou seja, não intenciono uma postura unilateral para a análise do empreendedorismo, pois é importante salientar que mesmo antes do fomento institucional a partir de 2008, o empreendedorismo já era estratégia de subsistência para a população negra, há mais de 300 anos. Portanto, novamente enfatizo a necessidade do olhar atento às relações étnico-raciais para a compreensão aprofundada dos motivos que levam determinados grupos sociais a serem maioria entre os melhores ou piores indicadores sociais.

Pretende-se contribuir com a comunidade acadêmica por meio o desenvolvimento de pesquisas sobre este tema no programa de pós-graduação em Ciências Sociais, para o qual fui aprovada na linha de pesquisa Instituições, participação e políticas públicas. Além disso, pretendo devolver à sociedade o fruto que uma graduação em Ciências Sociais me proporcionou: uma visão especializada, crítica e atenta às narrativas perniciosas para provocar mudanças positivas no mundo. Considero este conteúdo importante para que se abra um diálogo com outros empreendedores negros para que se situem do contexto o qual estão inseridos e possam criar estratégias conscientes e talvez melhores de inserção produtiva. Por fim, o caráter de denúncia deste trabalho é o reflexo da militância pela emancipação da população negra e por isso, tenho a esperança de contribuir como base e reflexão para as próximas movimentações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovanni. **Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial.** Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília. Rev. Katal. Florianópolis v. 12 n. 2 p. 188-197 jul./dez. 2009

ARROIO, A.; RÉGNIER, K. **O Novo Mundo do Trabalho: Oportunidades e Desafios para o Presente.** Serviço nacional de aprendizagem comercial – SENAC. BOLETIM TÉCNICO DO SENAC. Vol. 27, nº 2 maio/agosto de 2001.

BARDIN. **Análise de conteúdo.** Lisboa, edições 70, 1979

CESIT. **Carta Social e do Trabalho**, n. 19 – jul./set. 2012

COLBARI, A. **Empreendedorismo e capital social no discurso institucional do Sebrae.** Simbiótica, UFES, v. único, n.6.2014

COLBARI, A. **Do autoemprego ao Microempreendedorismo Individual: Desafios Conceituais e Empíricos.** RIGS. Revista Interdisciplinar de gestão social. v.4 n.1 jan. /mar. 2015

_____. (2009). **Cultura da cooperação.** Série empreendimentos coletivos. Brasília: SEBRAE.

DAMIÃO, D; OLIVEIRA, D. **A ideologia do empreendedorismo no Brasil sob a perspectiva econômica e jurídica.** Ciências Sociais Aplicadas em Revista - UNIOESTE/MCR - v. 13 - n. 25 - 2º sem. 2013 - p. 191 a 207 - ISSN 1679-348X

DATA POPULAR: A partir da PNAD. **Vozes da Classe Média.** Valores de Outubro de 2012.

Desenvolvimento Humano para Além das Médias: 2017. – Brasília : PNUD : IPEA : FJP, 2017. 127 p. : il., gráfs. color.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos.** Tempo, 2007, vol.12, nº 23, p.100-122. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>. Acesso em 18 de dez. de 2017.

ENDRICA, Geraldo. **A “lei de cotas” de 1934: Controle de estrangeiros no Brasil.** Cad. AEL, v.15, n.27, 2009

FERNANDES, Florestan. **A integração do Negro na sociedade de classes.** Dominus Editora. São Paulo, 2 vols. 655 págs., 1965. 19 Vol.

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil.** Rio de Janeiro : Revan. 2007

GEM (Global Entrepreneurship Monitor). **Empreendedorismo no Brasil: 2006.** Relatório Executivo. Curitiba: IBQP, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais.** Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 20-31 , aug. 2004. ISSN 1984-0470. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/7113/8586>>. Acesso em: 18 dez. 2017. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902004000200003>.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

Instituto Ethos. **Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas – Pesquisa 2010.** São Paulo, 2010.

Instituto ETNUS. “**Afroconsumo: pesquisa sobre comportamento e hábitos de consumo dos afrodescendentes da cidade de São Paulo**”. Disponível em: ><http://etnus.com.br/projetos.php>. Acesso em dez. 2017

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Síntese dos Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011**. Rio de Janeiro, v. 31, 2011.

INSTITUTO ADOLPHO BAUER. **Projeto Brasil Afroempreendedor**. Disponível em: <<http://www.institutoab.org.br/projeto-brasil-aфroempreendedor>>. Acesso em dez. 2017.

LANNES, Laiana. **A Frente Negra Brasileira: Política e Questão Racial nos anos 1930**. Laiana Lannes – Rio de Janeiro, 2002. Dissertação (História Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. UERJ, 2002.

LEITE, M. **Trabalho e Sociedade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2003.

LÉVESQUE, B. **Sociologia econômica**. In: CATTANI, A.D.; LAVILLE, J.; 2002
MEDEIROS, Marilia Salles Falci. **Abordagem Histórica da Reestruturação Produtiva no Brasil**. Latitude, vol. 3, n°1, pp.55-75, 2009.

MUNANGA, Kabengele. **Redisputando a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional Versus Identidade Negra**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.

NOGUEIRA, João C. **Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro**. Organizador: equipe do projeto Brasil Afroempreendedor Editora Atilénde Av. José Luiz Boiteux, 4810, Ponta das Canas Florianópolis/SC. 2015.

OLIVEIRA, Edson Marques. **Empreendedorismo social no Brasil: fundamentos e estratégias**. 2004. Tese (Doutorado)- Universidade Estadual Paulista - Unesp, Franca, 2004.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20 – Taylorismo, Fordismo e Toyotismo**. 2 ed. SP: Expressão popular, 2010

PNAD. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2013 / IBGE**. Coordenação de Trabalho e Rendimento. - 2. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 296 p.

PORTAL DO MEI. Disponível em: <https://www.portalmei.org/>. Acesso em ago. 2017

PUTNAM, R. (1996). **Comunidade e democracia: a experiência da Itália Moderna.** Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas

Relatório OIT. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos.** José Dari Krein e Marcelo Weishaupt Proni; Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2010 1 v. (Série Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho n.4) ISBN: 9789228237566 (web pdf).

Reis, M.C. Reis, Camargo, J.M.: *Desemprego dos jovens no Brasil: os efeitos da estabilização da inflação em um mercado de trabalho com escassez de informação.* Rev. Bras. Econ. vol.61 no.4 Rio de Janeiro Oct./Dec. 2007

SALAMA, Pierre. **Pobreza e exploração do trabalho na América Latina.** 1 edição, São Paulo, dez. 1999

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização – Do pensamento único à consciência universal.** 18 ed. Rio de Janeiro, Record. 2009

SEBRAE. **Os Donos dos Pequenos Negócios.** Série Estudos e Pesquisa. Brasília: SEBRAE: 2013a. Disponível em: Acesso em: 10 set. 2017.

SEBRAE. **Perfil do microempreendedor individual 2013.** Brasília: SEBRAE: 2013b. Disponível em: Acesso em: 10 set. 2017.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia.** Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SCHWARCZ, L. M. 1993 **O espetáculo das raças; cientistas, instituições e questões raciais no Brasil (1870-1930).** São Paulo, Companhia das Letras.

SOARES, Luiz Carlos. **Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX.** Rio de Janeiro: Revista Brasileira de História, 16 (mar/ago), 1988.

SOARES, M.A.T. **Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção do capital**. Vitória da Conquista. Uesb, 2008.

_____. **Desigualdades raciais no Brasil: evolução das condições de vida na década de 1990**. Texto para discussão n.807. IPEA. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Rio de Janeiro, 2001.

SOARES, Sergei. **A trajetória da desigualdade: a evolução da renda relativa dos negros no Brasil**. In: THEODORO, Mário (Org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

TAVARES, Maria da Conceição (1978). **Ciclo e Crise: o movimento recente da industrialização brasileira**. Rio de Janeiro, UFRJ. (mimeo).